



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 8.964/2024, de 25/Julho/2024,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **AMANDA RIJO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 43.477.440-6** e inscrita na Receita Federal com **CPF nº 425.576.618-56**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, Matrícula nº 866, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 30 DE JULHO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 8.964/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos RETROAGINDO à data de 26 de Julho de 2024**, revogando-se a Portaria nº 050/2024 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 31 de Julho de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento